

DECRETO Nº 119,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.10.00.00 – Serv de Manut de Pred Equip e Instalações R\$ 150,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

